

Id:01AB404AC93C6ACF

PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUI
RUA DEMERVAL LOBAO, 194
06.554.232/0001-78 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.561

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.002.570,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		1.002.570,00
02 04 00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
47	04.122.0001.1053.0000 ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00 F.R.: 1 500 00
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
999	Não se aplica	
02 06 00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
61	04.122.0001.2013.0000 ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	27.000,00 F.R.: 1 500 00
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
999	Não se aplica	
02 08 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	
75	04.122.0001.2012.0000 ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL OBRIGACOES PATRONAIS	100.000,00 F.R.: 1 500 00
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
999	Não se aplica	
02 09 00	SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E DESENV.URBANO	
172	17.511.0018.2070.0000 PROGRAMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.070,00 F.R.: 1 500 00
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
999	Não se aplica	
196	26.782.0028.1035.0000 PROGRAMA MELHOR ESTRADA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00 F.R.: 1 500 00
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
999	Não se aplica	
204	26.782.0028.2094.0000 PROGRAMA MELHOR ESTRADA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	41.000,00 F.R.: 1 500 00
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
999	Não se aplica	
02 10 01	FUNDEB - FUNDO DE DES.E MANUT.ENSINO E DE VAL.DO MAGISTÉRIO	

PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUI
RUA DEMERVAL LOBAO, 194
06.554.232/0001-78 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.561

02 10 01	FUNDEB - FUNDO DE DES.E MANUT.ENSINO E DE VAL.DO MAGISTÉRIO	
312	12.361.0036.1007.0000 MELHORIA E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO OBRAS E INSTALACOES	650.000,00 F.R.: 1 542 01
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
999	Não se aplica	
404	12.365.0036.2029.0000 MELHORIA E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.000,00 F.R.: 1 540 01
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
999	Não se aplica	
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS	
481	10.301.0001.2032.0000 ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL OBRIGACOES PATRONAIS	50.000,00 F.R.: 1 600 02
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
999	Não se aplica	
582	10.301.0010.2039.0000 PROCEDIMENTOS E ACOES DE SERVIÇOS BÁSICOS DE S/ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00 F.R.: 1 600 02
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
999	Não se aplica	
02 14 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
728	08.122.0001.2046.0000 ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00 F.R.: 1 660 04
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
999	Não se aplica	
763	08.243.0011.2140.0000 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00 F.R.: 1 660 04
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
999	Não se aplica	
768	08.243.0011.2140.0000 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00 F.R.: 1 660 04
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
999	Não se aplica	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
246	12.361.0036.1007.0000 MELHORIA E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO OBRAS E INSTALACOES	-247.070,00 F.R. Grupo: 1 500 00
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
200	Educacao - Despesas com MDE	
02 10 01	FUNDEB - FUNDO DE DES.E MANUT.ENSINO E DE VAL.DO MAGISTÉRIO	

PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUI
RUA DEMERVAL LOBAO, 194
06.554.232/0001-78 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.561

02 10 01	FUNDEB - FUNDO DE DES.E MANUT.ENSINO E DE VAL.DO MAGISTÉRIO	
313	12.361.0036.1053.0000 MELHORIA E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-31.000,00 F.R. Grupo: 1 540 01
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
999	Não se aplica	
319	12.361.0036.2022.0000 MELHORIA E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-350.000,00 F.R. Grupo: 1 542 01
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
230	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
353	12.365.0036.1007.0000 MELHORIA E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO OBRAS E INSTALACOES	-300.000,00 F.R. Grupo: 1 542 01
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
999	Não se aplica	
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS	
521	10.301.0010.1012.0000 PROCEDIMENTOS E ACOES DE SERVIÇOS BÁSICOS DE SAU OBRAS E INSTALACOES	-56.000,00 F.R. Grupo: 1 600 02
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
999	Não se aplica	
02 14 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
720	08.122.0001.2046.0000 ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT.F.R. Grupo: 1 660 04	-16.500,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
999	Não se aplica	
726	08.122.0001.2046.0000 ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 660 04
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
999	Não se aplica	

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DJALMA GOMES MASCARENHAS
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0F8BF6FE70A0678B

CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ
Rua Dionísio Pereira da Silva, s/n, Centro, São Braz do Piauí - PI
CNPJ: 04.827.511/0001-32

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2026

DE 01 DE MAIO DE 2026.

"ADIAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ,
DO DIA 01 DE MAIO DE 2026 PARA O DIA 04 DE
MAIO DE 2026".

A Presidente da Câmara de Vereadores de São Braz do Piauí,
Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Feriado Nacional (DIA DO TRABALHADOR),
resolve:

DECRETAR

Art. 1º - Fica adiado a Sessão Ordinária da Câmara Municipal
de São Braz do Piauí, do dia 01 de maio de 2026 para o dia 04 de maio de
2026, as 18 horas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogada
as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Braz do Piauí-PI, em 01 de maio de 2026.

MARIA LUZIA DA
COSTA

SANTOS:93167660368

MARIA LUZIA DA COSTA SANTOS
- Presidente -

camunicipalsaobraz@gmail.com

Assinado de forma digital por
MARIA LUZIA DA COSTA
SANTOS:93167660368
Dados: 2026.05.01 10:59:41 -03'00'